



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2075

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Decreto Municipal Nº. 008/2019 De, 25 de Janeiro de 2019** - Exonera Supervisor de Ensino e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº. 009/2019 De, 25 de Janeiro de 2019** - Exonera Diretor de Departamento e dá outras providências
- **Decreto Municipal Nº. 010/2019 De, 25 de Janeiro de 2019** - Exonera Chefe do Setor de Apoio Administrativo e dá outras providências
- **Decreto Municipal Nº. 011/2019 De, 25 de Janeiro de 2019** - Exonera Chefe de Setor e Coordenadora Municipal do Bolsa Família na Educação e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº. 012/2019 De, 25 de Janeiro de 2019** - Exonera, a pedido, a Servidora Efetiva Anaci Moraes dos Santos, no Cargo de Professora Nível I e dá outras providências
- **Decreto Municipal Nº. 013/2019 De, 25 de Janeiro de 2019** - Exonera, a pedido, a Servidora Efetiva Marília Roberta da Silva Leite, no Cargo de Professora de Língua Portuguesa e dá outras providências

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Adailton Campos Sobral / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Conceição do Almeida - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9QEKH+ANBOS1BRJPNVCOCW

Decretos



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2019

De, 25 de Janeiro de 2019.

“Exonera Supervisor de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e considerando,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido do Cargo em Comissão de **Supervisor de Ensino**, a Senhora **CRISTIANE DA SILVA SANTANA DA PAZ**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 25 de Janeiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2019

De, 25 de Janeiro de 2019.

**“Exonera Diretor de Departamento e dá
outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição
Federal, na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido do Cargo em Comissão de **Diretor
de Departamento**, o Senhor **EVANILDO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, lotado
na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços
Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos a 30 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 25 de
Janeiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2019

De, 25 de Janeiro de 2019.

“Exonera Chefe do Setor de Apoio Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, o Senhor **HAMILTON DA SILVA SANTOS JUNIOR**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 25 de Janeiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2019

De, 25 de Janeiro de 2019

“Exonera Chefe de Setor e Coordenadora Municipal do Bolsa Família na Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Lei orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Cadastramento**, a Senhora **CRICIA TAINÃ CERQUEIRA BONFIM**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Exonerar a Senhora **Cricia Tainã Cerqueira Bonfim**, ocupando Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Cadastramento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como **Coordenadora Municipal do Bolsa Família na Educação**, deste Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 25 de Janeiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2019

De, 25 de Janeiro de 2019.

“Exonera, a pedido, a Servidora Efetiva **Anaci Moraes dos Santos**, no Cargo de Professora Nível I e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Lei Municipal nº 303/2001, de 28/03/2001, em seu artigo 34,

Considerando que a Servidora Municipal Anaci Moraes dos Santos protocolou junto à Municipalidade pedido de demissão, sem cumprimento de aviso;

Considerando que a decisão foi expressamente tomada por livre e espontânea vontade da Servidora;

DECRETA:

Art.1º. Fica Exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **Anaci Moraes dos Santos**, Matrícula nº 17.362-1, do cargo em provimento efetivo de **Professor Nível I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada através do Decreto Municipal nº 182/2017, de 24/03/2017, do Concurso Público 001/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 25 de Janeiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2019

De, 25 de Janeiro de 2019.

“Exonera, a pedido, a Servidora Efetiva **Marília Roberta da Silva Leite**, no Cargo de Professora de Língua Portuguesa e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Lei Municipal nº 303/2001, de 28/03/2001, em seu artigo 34,

Considerando que a Servidora Municipal Marília Roberta da Silva Leite protocolou junto à Municipalidade pedido de demissão, sem cumprimento de aviso;

Considerando que a decisão foi expressamente tomada por livre e espontânea vontade da Servidora;

DECRETA:

Art.1º. Fica Exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **Marília Roberta da Silva Leite**, Matrícula nº 17.365-2, do cargo em provimento efetivo de **Professor de Língua portuguesa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada através do Decreto Municipal nº 189/2017, de 05/04/2017, do Concurso Público 001/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 25 de Janeiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.